

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 281/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Considerando erros materiais no Resumo de Termo de Contrato nº 281/2021, indicado em epígrafe do dia 18 de novembro de 2021, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 5359 de quinta-feira, dia 18 de novembro de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=5359&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Prefeito Municipal comunica as seguintes correções:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS PRÉ-EXISTENTES, QUE TENHAM COMO OBJETO A REVISÃO OU INCREMENTO DOS REPASSES DE ROYALTIES EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAIRU – BAHIA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE NOVAS AÇÕES JUDICIAIS E REQUERIMENTOS JUNTO A ANP OU QUALQUER OUTRA ENTIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL QUE SE FAÇA NECESSÁRIO, A FIM DE REESTABELECE O RECEBIMENTO DE VALORES À TÍTULO DE ROYALTIES PAGOS POR INSTALAÇÃO TERRA E MAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATANTE: Ivã Ferreira de Amorim – CPF nº 247.229.795-53

LEIA-SE:

CONTRATANTE: Carlos Alberto Madureira Pinto – CPF nº 327.616.195-87

Cairu – Bahia, 25 de novembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal